



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

A P R O V A D O
POR *unanimidade*
EM 02 / 05 / 2005

1) Com. Justiça
2) Com. Educação
3) Vereadores
11/04/2005

Projeto de Lei nº 74 / 2005

Institui a "Semana AMÁCIO MAZZAROPI", a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de abril.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana AMÁCIO MAZZAROPI", a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de abril.

Art. 2º - A coordenação do programa ficará sob responsabilidade do Departamento de Cultura, que convidará para participar da "Semana Mazzaropi", representantes dos empresários, entidades de classe, instituições de ensino e segmentos das áreas cultural e de turismo do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de abril de 2005.


Vereador José Carlos Gomes - Cal